



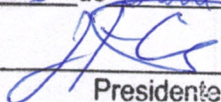
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023.

DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de abril de 2023


Presidente

“Revoga a Resolução nº 006, de 21 de março de 2023, que reajusta o valor da verba Indenizatória paga aos vereadores da Câmara Municipal de Tesouro.”

Considerando o entendimento técnico exarado em consulta técnica acerca dos limites da verba de caráter indenizatório cujo o mesmo preleciona que não deverá ser ultrapassado o valor de 60% do valor dos rendimentos percebidos na competência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu James Teixeira dos Santos, na qualidade de presidente sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Resolução 006/2023 do dia 21 de março de 2023, que fixa o valor da Verba Indenizatória em 3.000,00 (três Mil Reais).

Art. 2º - Fica o valor da verba Indenizatória, a ser paga aos vereadores municipais, estipulado em um percentual de até 60% do rendimento auferido dos vereadores.

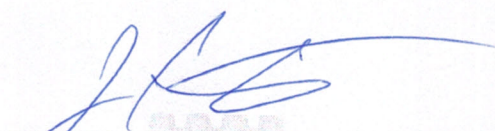
Art. 3º - Ficam Revogadas todas e quaisquer Resoluções Internas, em Especial a Resolução 003 do dia 07 de dezembro de 2000, que equiparam os subsídios mensais dos funcionários deste Poder Legislativo, aos funcionários do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023.



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Tesouro, 05 de abril de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
JAMES TEIXERA DOS SANTOS
PRESIDENTE

